

DECRETO Nº. 058/2016

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SPR Nº 015/2016, DO PROCESSO LICITATÓRIO 021/2016, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Ipaporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 037/2016, do Processo Licitação 021/2016, na modalidade Pregão Presencial-SRP nº. 015/2016-PMI, cujo objeto trata de registro de preços para aquisições futuras e parceladas de asfalto PMF – pré misturado a frio, adjudicado em favor da empresa:

- RUIZ & MARTINEZ LTDA - EPP

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Ipaporã
Edição nº. 0994 Página 46 Ano: V
Data: 05/05/2016
<i>Publicado por: Antenor Xavier de Souza</i> <i>Código Identificador:56202CDA</i>

Paço Municipal, 04 de Maio de 2016.


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal